

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO  
E DESENV. URBANO**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EDITAL N. 013-E/2005 – PALMAS/TO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - ORLA S/A, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO, tornam público o cancelamento da venda dos itens 61 – Maria do Amparo R. Alves Meurer Cpf: 663.299.491-15 e 64 – Josivan Alves Fonseca Cpf: 814.439.434-34 da Licitação 013/2004, por não terem cumprido com os prazos legais para confecção das escrituras pública de compra e venda e o seus respectivos registros.

Publique-se conforme a Lei em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Cancelamento, a partir desta data.

Palmas, 7 de novembro de 2005.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/TO****FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 057/2005  
PROCESSO Nº: 2005 2871 000835  
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.4 0.41 - 00  
OBJETO: Realização do 47º aniversário da cidade  
VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro 2005  
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2005  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
Miyuki Hyashida  
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 058/2005  
PROCESSO Nº: 2005 2871 000765  
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 3.3.4 0.41 - 00  
OBJETO: Realização da II Semana Cultural de Aliança  
VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro 2005  
DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
Valter Araújo Rodrigues  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº: 016/2005  
PROCESSO Nº: 2005 2871 000860  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: J. Fernandes Silva  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 - 33.90.39 - 00  
OBJETO: Serviços de curso de Artes Cênicas do Projeto Na Rua: As Crianças e as Artes Cênicas.  
VIGÊNCIA: Até 10 dezembro de 2005  
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2005  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
Joselane Fernandes Silva  
Contratada

**NATURATINS**Presidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA****PORTARIA NATURATINS N.º 207,  
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula funcional n.º 825134-7, para responder pela Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/NATURATINS N.º 499 de 11/11/2003

**PRODIVINO**Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA N.º 044, de 8 de novembro de 2005.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula n.º 861543-8, Administradora, para responder pelo departamento de Recursos Humanos deste Instituto, a partir de 31 de outubro de 2005, por motivo de licença maternidade da servidora RITA SAMIA PEREIRA MARINHO DE FREITAS, matrícula n.º 834869-3, Assistente Administrativo/DAS-3, a qual responde pelo departamento.

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA Nº 956 , de 9 de setembro de 2005.  
Republicar por Correção.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe conferem o art. 349, inciso VI, do Regimento Interno, e com fulcro nos arts. 44, inciso II, 55, inciso II, § 1º, e 59 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Despacho nº 960/2005, exarado no Processo 5065/2005, resolve

**CONCEDER**

a NAJLA MANSUR BRAGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Núcleo da Lei de Responsabilidade Fiscal, matrícula 23.762-1, auxílio natalidade, no valor de R\$ 413,00, mediante depósito na conta-corrente 12.295-5, da Agência 1886-4 do Banco do Brasil, pelo nascimento da filha Sofia Mansur Braga, ocorrido a 11 de novembro de 2001.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2005.

Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**  
Presidente

PROCESSO nº: 5651 / 2005  
APENSO nº: 4294/ 2002  
PARTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO

**DESPACHO N.º 1129/ 2005**

MARIA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Itaporã - TO, inconformado com a respeitável decisão dessa Egrégia Corte de Contas, prolatada no Processo de Inadimplência n.º 4294/2002, através do Acórdão nº 1838 de 19 de outubro de 2004, interpôs a presente Ação de Revisão protestando pelo seu recebimento, processamento e reforma da decisão.

O artigo 61 da Lei 1.284/2001, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, diz expressamente que das decisões passadas em julgado em processos de prestação ou tomadas de contas caberá Pedido de Revisão, não permitindo tal recurso nos processos de impugnação ou outro qualquer, razão pela qual esta presidência DEIXA DE RECEBER o presente recurso, por falta de previsão legal.

Assim, diante das atribuições a mim conferidas, determino a remessa dos presentes autos ao Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 de outubro de 2005.

Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**  
Presidente

**ITERTINS**Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0053/2006,  
23 de fevereiro de 2006.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Tocantinópolis - TO, Comarca de Tocantinópolis - TO, datada de 16/02/2006. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Gleba Matão, 2ª Etapa, situado no município de Tocantinópolis - TO, neste Estado, com área total de 2.892,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto P-01, cravado na confrontação da Gleba Matão - Fazenda São Francisco e na faixa de domínio da rodovia BR-230; segue pela faixa de domínio da rodovia, confrontando na com a Reserva Indígena Apinajés até o ponto P-02, cravado também na faixa de domínio da rodovia e na margem direita do Ribeirão Mumbuca; segue confrontando com a Gleba Buriti pelo Ribeirão Mumbuca acima até a barra do Ribeirão Gameleira com este; segue margeando o Ribeirão Gameleira acima confrontando com a Fazenda Pirambéba até a barra do Córrego Carado com este; segue pelo Córrego Carado acima até o ponto P-03, cravado em sua cabeceira; segue com o azimute e distância de 338°30'00" - 775,00 metros, até o ponto P-04; segue confrontando com a Fazenda Matão - Fazenda São Francisco nos seguintes azimutes e distâncias: 88°20'38" - 550,00 metros, 102°26'57" - 880,19 metros, 121°16'29" - 1.801,32 metros, 84°24'07" - 596,62 metros, 305°35'04" - 1.297,73 metros, 35°43'11" - 1.249,91 metros, passando pelos pontos P-05, P-06, P-07, P-08, P-09, indo até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Tocantinópolis - TO, Comarca de Tocantinópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0054/2006,  
23 de fevereiro de 2006.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Tocantinópolis - TO, Comarca de Tocantinópolis - TO, datada de 07/02/2006. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Gleba Matão, 1ª Etapa, situado no município de Tocantinópolis - TO, neste Estado, com área total de 6.640,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto P-01, com coordenadas planas UTM E = 195.880 e N = 9.321.660, cravado na confrontação da Gleba Riachinho - Pedra de Amolar e na faixa de domínio da rodovia BR-230; segue pela faixa de domínio da rodovia, confrontando com a Reserva Indígena Apinajés até o ponto P-02, cravado também na faixa de domínio da rodovia; segue confrontando com a Gleba Matão - Fazenda São Francisco nos seguintes azimute e distâncias: 174°38'39" - 2.375,07 metros, 98°45'09" - 1.461,26 metros, passando pelo ponto P-03, indo até o ponto P-04, cravado na margem direita do Córrego Raiz; segue pela mesma confrontação pelo referido córrego abaixo até o ponto P-05, cravado na sua margem esquerda;

segue ainda pela mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 68°30'23" - 453,74 metros, 93°12'36" - 1.352,49 metros, 152°31'28" - 574,22 metros, 185°47'17" - 987,47 metros, passando pelos pontos P-06, P-07, P-08, indo até o ponto P-09, cravado na margem direita do Córrego Pirambéba; segue pelo referido córrego abaixo até o ponto P-10, cravado também em sua margem direita; segue confrontando com Fazenda Pirambéba no azimute e distância de 301°20'00" - 7900,00 metros, até o ponto P-11, cravado na margem esquerda do Córrego da Cruz; segue confrontando com a Gleba Nazaré I pelo Córrego da Cruz acima até o ponto P-12, cravado também em sua margem esquerda; segue confrontando com a Gleba Riachinho - Pedra de Amolar nos seguintes azimutes e distâncias: 66°34'17" - 653,91 metros, 344°05'13" - 2.443,64 metros, 356°36'22" - 8.615,11 metros, 325°56'21" - 4.285,15 metros, 12°25'51" - 1.904,65 metros, passando pelos pontos P-13, P-14, P-15, P-16, indo até o marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Tocantinópolis - TO, Comarca de Tocantinópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**NATURATINS**Presidente: **JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO****PORTARIA NATURATINS Nº 042,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 865986-9, Assistente CAD-11, do Parque Estadual do Jalapão para o Parque Estadual do Lajeado, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 047,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO, Assessor Especial DAS-10, para responder pela Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA/NATURATINS Nº 207, de 07 de novembro de 2005.

**PORTARIA NATURATINS Nº 087,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RÔMULO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS, matrícula funcional n.º 706850-6, Assessor Especial, DAS – 3, como Chefe da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Lajeado, a partir de 1º de março de 2006.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/NATURATINS n.º 201, de 26 de outubro de 2005.

**PORTARIA NATURATINS Nº 088,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO, matrícula funcional n.º 837402-3, Assessora Especial, DAS – 3, como Chefe da Unidade de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 089,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula funcional n.º 825134-7, soldado, como Chefe Substituto da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Cantão, nas ausências ou impedimentos do Chefe Titular, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 090,  
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º 822448-0, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 20/03/06 a 03/04/06 15 (quinze) dias assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

**PORTARIA NATURATINS N.º 092,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, matrícula funcional n.º 8332061, Assessora Especial, DAS-3, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para o Parque Estadual do Jalapão, a partir de 1º de março de 2006.



Presidente: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

**PORTARIA Nº 026/AP, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos I, II e IV, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOSIANA CARVALHO, matrícula n.º 218375-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 759,57 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 180 (cento e oitenta) horas mensais, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000423.

**PORTARIA Nº 027/AP, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n.º 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base nos arts. 7º, inciso IV, e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 114936-9, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), proporcional a 19 (dezenove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000771.

**PORTARIA N.º 013/PE, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n.º 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição da Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**NATURATINS**

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

**PORTARIA NATURATINS Nº 453,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO, matrícula funcional n.º 706833-6, Assistente Administrativo, para responder pela Unidade Regional de Alvorada do Tocantins nas ausências e impedimentos do titular a partir de 1º de novembro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 455,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MAURICIO MACHADO BARROS, matrícula funcional n.º 857414-6, Fiscal Ambiental, para responder pela Unidade Regional de Pedro Afonso nas ausências e impedimentos do titular a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 456,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor MARCOSAURELIO JORGE RODRIGUES, matrícula n.º 843830-7, Coordenador Regional de Gurupi, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de: 02/01/07 a 31/01/07 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 05/01/07 a 19/01/07 15 (quinze) dias e, o restante 15 (quinze) dias para goza-los em: 16/07/07 a 30/07/07.

**PORTARIA NATURATINS Nº 457,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º. 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

REMOVER A PEDIDO, a servidora LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA, matrícula funcional n.º 864391-1, Inspetor de Recursos Naturais, da Unidade Regional de Formoso do Araguaia para a Unidade Regional de Araguatins a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 458,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GILBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula funcional n.º 854315-1, Assessor Especial DAS-10, para responder pela Gerencia do Parque Estadual do Cantão nas ausências e impedimentos do titular no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2006.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/  
NATURATINS Nº 002/2006  
(RETIFICAÇÃO)**

Institui a obrigatoriedade de apresentação de documento complementar para requerimento de Autorização de Exploração Florestal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições previstas no Art. 5º, Inciso II, do Anexo Único ao Decreto Nº 311, de 23 de agosto de 1996, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 83 da Lei Nº 11.284, de 2 de março de 2006, que altera o artigo 19 da Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que transfere para o órgão estadual integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a competência para a aprovação quanto à exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, bem como para a adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo das coberturas arbóreas;

CONSIDERANDO que a atividade de uso dos recursos naturais está sujeita ao registro no Cadastro Técnico Federal, na forma exigida na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO ainda, os termos do art. 2º da Portaria/MMA Nº 253, de 18 de agosto de 2006, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Documento de Origem Florestal - DOF para o controle de origem, transporte e armazenamento de produto e subproduto florestal e aprova o Sistema - DOF, para o controle informatizado do Sistema;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao NATURATINS editar normas técnicas de licenciamento no âmbito de empreendimentos e atividades, que promovam impactos na abrangência do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os requerimentos de Autorização de Exploração Florestal deverão ser instruídos, complementarmente aos documentos elencados no artigo 117 da Resolução COEMA/TO n.º 007/2006, com o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal-CTF, instituído pela Lei a Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2006.

Engº Agrº João Josué Batista Neto  
Presidente do NATURATINS

**JUCETINS**

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 76,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora CLECÍ ZANCAN CASSOL, Assessor Especial, matrícula nº 817060-6, prevista para o período de 04/12/2006 a 02/01/2007, e, convocá-la a retornar às suas atividades por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA JUCETINS Nº 77,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, Vice-Presidente, matrícula nº 90002250-7, prevista para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, e, convocá-lo a retornar às suas atividades por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA JUCETINS Nº 78,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Assessor Especial, matrícula n.º 90002252-3-2, prevista para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, e, convocá-la a retornar às suas atividades por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA JUCETINS Nº 79,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANTONIA JOSIANE DE MENEZES, Secretária-Geral, matrícula nº 697460-1, prevista para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, e, convocá-la a retornar às suas atividades por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

283°00'32" - 206,98 metros; 269°25'52" - 159,75 metros; 329°07'07" - 212,25 metros e 308°45'43" - 617,62 metros, ate o marco M4F, cravado na margem de uma estrada vicinal; daí, confrontando com a Fazenda Raimundão de propriedade do Sr. Emivaldo Barbosa Gomes, segue margeando uma estrada vicinal, no sentido da cidade de Monte do Carmo, com o azimute e distância de 11°13'55" - 538,10 metros, até o marco M3B, ponto inicial da descrição deste Perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 0258/2006, 17 de outubro de 2006.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Jaú do Tocantins-TO, Comarca de Peixe - TO, datada de 19/05/2006. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Junção dos Lotes 28 e 28-A do Loteamento Fazenda Água Quente - Pagamento 05, situado no município de Jaú do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 91,7011 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M.71 de coordenadas UTM : E 770.009,436 e N 8.605.420,557 referentes ao Meridiano Central 51º, cravado nas confrontações do lote 27 do loteamento Água Quente e terras do sr. Jorge Miguel; daí segue confrontando com este último nos seguintes azimutes e distâncias: 216°07'44"- 404,10 metros;

209°18'48"- 445,76 metros e 207°26'46"- 331,22 metros, passando pelos marcos M.13AB e M.72, indo até o marco M.80, cravado na confrontação com o lote 29 do loteamento Água Quente; daí segue nesta confrontação, no azimute 292°23'49" e distância de 619,37 metros, até o marco M.53A, cravado nas confrontações com os lotes 33 e 35 do loteamento Água Quente; daí segue confrontando com este último nos seguintes azimutes e distâncias: 07°00'28"- 211,20 metros, 10°22'16"- 632,90 metros e 340°58'34"- 142,95 metros, passando pelos marcos M.55AB e M.59A, indo até o marco M.60A; daí segue confrontando com o lote 27 do mesmo loteamento, nos seguintes azimutes e distâncias: 88°56'12"- 640,80 metros e 114°42'50"- 493,18 metros, passando pelo marco M.70, indo até o marco M.71 ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Jaú do Tocantins - TO, Comarca de Peixe - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

## NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

### PORTARIA NATURATINS Nº 384, DE 08 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NIETZSCHE DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO, matrícula funcional n.º 868211-9, Assessor Especial DAS-3, para responder pela Gerencia do Parque Estadual do Cantão nas ausências e impedimentos do titular no período de 08 de outubro a 20 novembro de 2006.

### PORTARIA NATURATINS Nº 393, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula n.º 579394-7, Assessor Especial DAS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de: 16/10/06 a 14/11/06, assegurando-lhe o direito de goza-las no período de: 01/03/07 a 30/03/07.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PROCESSO: 27133/2006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 123/2006**, Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 27133/06, Parecer nº 2122/06, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de execução de serviços de exumação e traslado de restos mortais do Cemitério São Miguel para o Cemitério Jardim das Acácias, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666, de 21 de julho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e art. 5º do Decreto nº 006, de 17 de janeiro de 2006, DISPENSAR a licitação para a contratação dos serviços mencionados, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa CEPAL Administradora e Prestadora de Serviços Funerários e Conexos LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.331.689/001-25, perfazendo um valor total estimado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil Reais), cuja a dispensa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL: 03.5500-15.127.0024.2.242, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0.100.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2006.

EDUARDO MANZANO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2006

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 06 de novembro de 2006, no sitio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de veículos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sob o processo N.º 24622/06. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 17 de outubro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

## CONCEDER

a partir de 1º de dezembro de 1997, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à companheira Deusdete Gomes da Silva, por morte de Dioclídio Ferreira dos Santos, matrícula n.º 826252-7, ex-integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando o benefício no valor de R\$ 133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor da remuneração ex-servidor à época, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000211. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**ITERTINS**

Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato nº 011/2007 de prestação de serviços de telefonia móvel:

CONTRATO: 011/2007

PROCESSO: 2007 3451 000558

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS

CONTRATADA: VIVO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel

VIGÊNCIA: De 08/11/2007 até 31/12/2007

VALOR ESTIMADO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 04.122.0195 4001 - 33.90.39 - FT. 000666998

DATADAASSINATURA: 08/11/2007

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme Portaria/ITERTINS Nº 150/2007

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS - Contratante

ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA – Representante legal da contratada.

DUCLERC GUIMARAES D. LADEIA – Representante legal da contratada.

**NATURATINS**

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)**

**PORTARIA NATURATINS Nº 974,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLLIANA GOMES LOPES, matrícula funcional n.º 862234-5 Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Coordenadoria de Unidades de Conservação, nas ausências e impedimentos do titular, a partir 01 de novembro.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº 975,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula funcional n.º 90002418-6 Assessor Especial, para responder pela Gerência do Monumento das Árvores Fossilizadas-Filadélfia, nas ausências e impedimentos do titular, a partir 01 de novembro.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº 976,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ISMAEL TORRES CHALEGRE NETO, matrícula funcional n.º 877397-1 Assistente, para responder pelo Parque Estadual do Cantão-Caseara, nas ausências e impedimentos do titular, a partir 01 de novembro de 2007.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº 981,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARISSÔNIALOPES DE ALMEIDA e/ou CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA, para responder pela Diretoria de Biodiversidade e Desenvolvimento sustentável, a partir de 01 de novembro de 2007.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº 982,  
DE 1207 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, Assessor Especial DAS-3, matrícula funcional 90001491-1 para responder pela Gerência da Unidade Regional de Arrais, nas ausências e impedimentos do titular no período de 15/11/2007 a 14/12/2007.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**JUCETINS**

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

**PORTARIA JUCETINS Nº 59,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

## RESOLVE:

Nomear Tradutor "ad hoc" o Sr. LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-49, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de língua espanhola para o vernáculo dos documentos de MARIA EUGENIA VACA FRANCO, compostos de programas analíticos universitários, emitidos pela Universidade Católica Boliviana San Pablo, Santa Cruz, Bolívia, conforme processo nº 2007/019395-9.